



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

**MANIFESTAÇÃO N.º 11.2024.00004136-9**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

**Assunto:** Improbidade Administrativa  
**Data do Registro:** 01/08/2024 11:58:44  
**Tipo de Manifestação:** Representação  
**Município do fato:** Maués/AM  
**Origem do atendimento:** Formulário eletrônico

**PARTES ENVOLVIDAS**

---

**Manifestante:** ANÔNIMO

**Denunciado/Requerido:** Prefeitura do Município de Maués/am

**DETALHES DO REGISTRO**

---

ausência de transparência no gerenciamento de recursos advindos do Fundo da Previdência Social do Município de Maués – SISPREV

- Descrição: A denúncia em apreço versa sobre atos irregulares praticados pela Prefeitura do Município de Maués, especificamente quanto a sua ausência de transparência no gerenciamento de recursos advindos do Fundo da Previdência Social do Município de Maués – SISPREV, no último exercício financeiro.

Durante o exercício financeiro de 2023, o Fundo da Previdência Social do Município de Maués – SISPREV realizou a transferência de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a Prefeitura do Município de Maués, conforme se pode ver nas páginas extraídas do Balancete de Verificação do SISPREV. (Anexo)

Órgãos: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Justificativa: A Municipalidade tem o dever de informar a população sobre como é gasto

*Responsável pelo atendimento: Mateus Daniel Leandro dos Santos Rocha*

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

o dinheiro público. A Prefeitura deve prestar contas à população e publicar suas contas de forma simples em local visível e de fácil acesso para todos os cidadãos..

### **DOS ANEXOS**

---

**Esta demanda possui arquivos anexos?** Sim, existem dois arquivos no formato de PDF.

Caso haja arquivos anexos, estes estarão visíveis diretamente na Pasta Digital e/ou localizados na aba "Anexos", acessível em "Abrir Cadastro".

Manaus (AM), 02 de agosto de 2024.

*Responsável pelo atendimento: Mateus Daniel Leandro dos Santos Rocha*

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV**

Balancete de Verificação - 2023

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	56.976.424,46D	32.083.374,41	31.938.093,20	59.121.705,67D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	57.985.580,94D	32.068.625,41	31.938.093,20	58.086.114,15D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	757,90D	16.801.250,73	16.792.200,04	9.808,59D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	757,90D	16.801.250,73	16.792.200,04	9.808,59D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	757,90D	16.801.250,73	16.792.200,04	9.808,59D
1.1.1.1.1.06			CONTA ÚNICA RPPS	757,90D	16.801.250,73	16.792.200,04	9.808,59D
1.1.1.1.1.06.01			BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	757,90D	16.725.816,32	16.716.765,63	9.808,59D
1.1.1.1.1.06.01.01 (50846)	P	F	11 - B.B C/ 19.010-1	0,00	578.020,18	578.020,18	0,00
1.1.1.1.1.06.01.02 (40010)	P	F	12 - B.B C/ 19.011-X	0,00	1.629.841,09	1.629.841,09	0,00
1.1.1.1.1.06.01.03 (40011)	P	F	13 - Bradesco C/ 8.832-3	1,00D	8.219.131,59	8.209.980,90	9.151,69D
1.1.1.1.1.06.01.04 (40012)	P	F	14 - Basa C/ 34.0003-3	540,32D	0,00	100,00	440,32D
1.1.1.1.1.06.01.05 (50847)	P	F	15 - CEF C/ 4-6	0,00	6.138.534,72	6.138.534,72	0,00
1.1.1.1.1.06.01.06 (50849)	P	F	18 - C/C 202022-9 202022-9 FOLHA DE PAGAMENTO	216,58D	160.288,74	160.288,74	216,58D
1.1.1.1.1.06.04			BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	75.434,41	75.434,41	0,00
1.1.1.1.1.06.04.01 (50848)	P	F	16 - BB C/C 23.931-3 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	75.434,41	75.434,41	0,00
1.1.3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.260.191,59D	8.000.000,00	0,00	44.260.191,59D
1.1.3.6			CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	35.701.035,73D	0,00	0,00	35.701.035,73D
1.1.3.6.1			CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLID	10.636.636,88D	0,00	0,00	10.636.636,88D
1.1.3.6.1.01			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	10.636.636,88D	0,00	0,00	10.636.636,88D
1.1.3.6.1.01.01 (40569)	P	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E F	10.636.636,88D	0,00	0,00	10.636.636,88D
1.1.3.6.2			CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFS	25.064.398,85D	0,00	0,00	25.064.398,85D
1.1.3.6.2.01			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	25.064.398,85D	0,00	0,00	25.064.398,85D
1.1.3.6.2.01.01 (48160)	P	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS - PATRONAL	25.064.398,85D	0,00	0,00	25.064.398,85D
1.1.3.8			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	559.155,86D	8.000.000,00	0,00	8.559.155,86D
1.1.3.8.1			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	559.155,86D	8.000.000,00	0,00	8.559.155,86D
1.1.3.8.1.06			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	559.155,86D	8.000.000,00	0,00	8.559.155,86D
1.1.3.8.1.06.01 (50863)	P	F	Div. Resp - Audizia D. G. Lobo	21.705,92D	0,00	0,00	21.705,92D
1.1.3.8.1.06.02 (50864)	P	F	Outros Créditos	354.156,08D	0,00	0,00	354.156,08D
1.1.3.8.1.06.03 (50865)	P	F	Responsabilidade Financeira/2012	2,00D	0,00	0,00	2,00D
1.1.3.8.1.06.04 (50866)	P	F	Valor a Regularizar	183.291,86D	0,00	0,00	183.291,86D
1.1.3.8.1.06.05 (55405)	P	F	TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00D
1.1.4			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	21.653.185,74D	7.267.375,68	15.145.893,16	13.774.668,26D
1.1.4.1			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21.653.185,74D	7.267.375,68	15.145.893,16	13.774.668,26D
1.1.4.1.1			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	21.653.185,74D	7.267.375,68	15.145.893,16	13.774.668,26D
1.1.4.1.1.09			APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	21.341.213,05D	7.264.821,76	15.070.458,75	13.535.576,06D
1.1.4.1.1.09.03			DEPÓSITO DE POUPANÇA	9.096,39D	283.883,28	284.301,62	8.678,05D
1.1.4.1.1.09.03.01 (50858)	P	F	211 - BB 19.010-1 POUPANÇA OURO DIÁRIA (51)	9.096,39D	283.883,28	284.301,62	8.678,05D
1.1.4.1.1.09.04			FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	19.598.925,47D	6.137.093,62	14.000.000,00	11.736.019,09D
1.1.4.1.1.09.04.01 (50860)	P	F	213 - APLIC 8832-3 BRAD FI RENDA FIXA MAXI PODER	6.851.301,90D	6.045.489,44	8.000.000,00	4.896.791,34D
1.1.4.1.1.09.04.02 (50861)	P	F	215 - APLIC 4-6 CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI	12.747.623,57D	91.604,18	6.000.000,00	6.839.227,75D
1.1.4.1.1.09.06			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA O REFERENCIADOS - IM/	1.733.191,19D	843.844,86	786.157,13	1.790.878,92D
1.1.4.1.1.09.06.01 (50859)	P	F	212 - BB APLIC 19.011-X	1.733.191,19D	843.844,86	786.157,13	1.790.878,92D
1.1.4.1.1.14			APLICAÇÃO COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	311.972,69D	2.553,92	75.434,41	239.092,20D

NOTE:

Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55  
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac  
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS  
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV

fls. 4

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 09/10/2023

Número D. E. : 71/23

Processo :

C.N.P.J.: 84.456.722/0001-45

Município: Maués

Origem : 55405 - TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS

Órgão: -

Unidade: -

Fonte de Recursos: 0043 - PREV.SOCIAL

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial : 0,00

0,00

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da D. E. : 1.000.000,00

Valor Anulado: 0,00

Total ( A ) : 0,00

Total ( B ) : 1.000.000,00

Saldo ( A - B ) : -1.000.000,00

Credor: 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 248

Cidade: Maués

UF: AM

C.N.P.J. 04.282.869/0001-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação:

VALOR RELATIVO A TRANSFERÊNCIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 09/10/2023

Fica autorizado o pagamento de 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/10/2023.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.000.000,00

Recursos:

Conta Banco

40011 13 - Bradesco C/ 8.832-3

Num. Documento

3706648

Valor

1.000.000,00

Ordem de pagamento: Em 09/10/2023 pague-se a importância acima processada

REGINALDO DE MATOS PANTOJA  
DIR. ADM FINANÇ

Recibo: Em 09/10/2023 recebi(emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ONTE:



Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/0000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



### Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco  
Data da operação: 09/10/2023 - 13h38  
Nº de controle: 359499951385299571 | Documento: 3706648

Conta de débito: Agência: 3706 | Conta: 0008832-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO | CNPJ: 012.098.239/0001-25

Conta de crédito: Agência: 3706 | Conta: 0009971-6 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES

Valor: R\$ 1.000.000,00

Data de débito: 09/10/2023

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

F?pG\*KQh teiRFg5# uCrGSUZt bAJ@tf9j hKvAN9F4 sMyKjxUm L9o6Yqyh 9FNdwUfZ  
jfCIPmcY zCOAfEk3 N#AxMiF8 qvQ93@KS g?2IfCmh 6y3oykfx eZaAfEZr vdvoVk9G  
9Ow8LLIQ L@3NrAqD O\*ynXlRk dPQwrEwY ivrfc8pv y8ogawCH 60233060 17302100

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site  
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV**

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 10/10/2023  
Número D. E. : 72/23  
Processo :

C.N.P.J.: 84.456.722/0001-45  
Município: Maués

Origem : **55405 - TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS**  
Órgão: -  
Unidade: -  
Fonte de Recursos: 0043 - PREV.SOCIAL  
Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial :	0,00	Pagamentos anteriores :	1.000.000,00
	0,00	Valor da D. E. :	<b>1.000.000,00</b>
		Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	0,00	Total ( B ) :	2.000.000,00
		Saldo ( A - B ) :	-2.000.000,00

Credor: **28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 248  
Cidade: Maués UF: AM  
C.N.P.J. 04.282.869/0001-27 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Conta Bancária do Credor:

Especificação :  
VALOR RELATIVO A TRANSFERÊNCIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :  
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).  
Responsável \_\_\_\_\_ Data: 10/10/2023

Fica autorizado o pagamento de 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/10/2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES  
PRESIDENTE -

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.000.000,00

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	40011 13 - Bradesco C/ 8.832-3	3706380	<b>1.000.000,00</b>

Ordem de pagamento: Em 10/10/2023 pague-se a importância acima processada  
\_\_\_\_\_  
REGINALDO DE MATOS PANTOJA  
DIR. ADM FINANC.

Recibo: Em 10/10/2023 recebi(emos) a importância acima processada.  
\_\_\_\_\_  
Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ONTE:



Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/0000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55  
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac  
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência entre Contas Bradesco  
Data da operação: 10/10/2023 - 05h51  
N° de controle: 359499951385299571 | Documento: 3706380

Conta de débito: **Agência: 3706 | Conta: 0008832-3 | Tipo: Conta-Corrente**  
Empresa: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO | CNPJ: 012.098.239/0001-25**

Conta de crédito: **Agência: 3706 | Conta: 0009971-6 | Tipo: Conta-Corrente**  
Nome do favorecido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES**  
Valor: **R\$ 1.000.000,00**  
Data de débito: **10/10/2023**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

OgWZXaNU JEwDvKp2 \*ESCC8?h mvf@pOTq z\*UdcH6u QAxBbF9d emAgKga? P2FOU2aX  
VLyR2wgm JaKIiSi4 qlhnOXMx hZAKyMo5 tSmhXE?O q9Cs19Vv @NwXRZyi jOT#xlhd  
tkTtR8?U ySbrv#Dk fJ5WzjyV Nv3?JRGh \*oUR5XF9 4?sgVv@K 60233060 17314000

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



ESTADO DO AMAZONAS  
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 11/10/2023

Número D. E.: 73/23

Processo:

C.N.P.J.: 84.456.722/0001-45

Município: Maués

Origem: 55405 - TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS

Órgão:

Unidade:

Fonte de Recursos: 0043 - PREV.SOCIAL

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial:	0,00	Pagamentos anteriores:	2.000.000,00
	0,00	Valor da D. E.:	<b>6.000.000,00</b>
		Valor Anulado:	0,00
Total (A):	0,00	Total (B):	8.000.000,00
		Saldo (A - B):	-8.000.000,00

Credor: 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 248

Cidade: Maués

UF: AM

C.N.P.J. 04.282.869/0001-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação:

VALOR RELATIVO A TRANSFERÊNCIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 11/10/2023

Fica autorizado o pagamento de 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/10/2023.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      **Líquido a pagar:** 6.000.000,00

Recursos:

Conta Banco

50847 15 - CEF C/ 4-6

Num. Documento

13132178

Valor

**6.000.000,00**

Ordem de pagamento: Em 11/10/2023 pague-se a importância acima processada

REGINALDO DE MATOS PANTOJA  
DIR. ADM FINANC. CPF

Recibo: Em 11/10/2023 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

FONTE:



Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/0000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	3468 / 006 / 00000004-6
<b>Conta destino:</b>	3468 / 006 / 00071135-0
<b>Nome destinatário:</b>	MUNICIPIO DE MAJES
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 6.000.000,00
<b>Data de débito:</b>	11/10/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	11/10/2023 15:05:44
<b>Código da operação:</b>	913132178
<b>Chave de segurança:</b>	MJPQC2T9MKA4YCPW

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV**

Exercicio fls. 1023  
 Periodo 01/01/2023 até 31/12/2023

LIVRO DIÁRIO

N. de Ordem: 11

Página: 930

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		DE TRANSPORTE:	553.055.738,80	553.049.140,80
		Empenho 240 da despesa orçamentária 12.		6.598,00
06/10/2023	7.1.2.3.1.04.00.00.00.0000 MAGALDI AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Contrato 21 (núm. TC 09/2023) - MAGALDI AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA em execução.	14.748,00	
06/10/2023	7.2.1.1.1.00.00.00.00.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 232.	6.000.000,00	
06/10/2023	8.1.2.3.1.04.01.00.00.0000 MAGALDI AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Contrato 21 (núm. TC 09/2023) - MAGALDI AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA em execução.		14.748,00
06/10/2023	8.2.1.1.1.01.00.00.00.0000 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 232.	6.000.000,00	
		Empenho 240 da despesa orçamentária 12.	6.598,00	
		Empenho 239 da despesa orçamentária 12.	3.796,00	
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 232.		6.000.000,00
		Empenho 241 da despesa orçamentária 12.	4.354,00	
06/10/2023	8.2.1.1.2.01.00.00.00.0000 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Empenho 239 da despesa orçamentária 12.		3.796,00
		Empenho 241 da despesa orçamentária 12.		4.354,00
		Empenho 240 da despesa orçamentária 12.		6.598,00
06/10/2023	8.2.1.1.4.01.00.00.00.0000 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 232.		6.000.000,00
		TOTAL DO DIA:	18.058.992,00	18.058.992,00
09/10/2023	1.1.1.1.1.06.01.03.00.0000 13 - Bradesco C/ 8.832-3	Lançamento contábil 231 ref RESGATE.	1.138.100,20	
		Pagamento do(a) despesa extra 71 3706648.		1.000.000,00
		Lançamento contábil 230 ref RESGATE.	861.899,80	
09/10/2023	1.1.3.8.1.06.05.00.00.0000 TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS	Pagamento da despesa extra 71 ref. TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS.	1.000.000,00	
09/10/2023	1.1.4.1.1.09.04.01.00.0000 213 - APLIC 8832-3 BRAD FI RENDA FIXA MAXI PODER	Lançamento contábil 230 ref RESGATE.		861.899,80
		Lançamento contábil 231 ref RESGATE.		1.138.100,20
09/10/2023	7.2.1.1.1.00.00.00.00.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	Pagamento do(a) despesa extra 71 3706648.	1.000.000,00	
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 231.	1.138.100,20	
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 230.	861.899,80	
09/10/2023	8.2.1.1.1.01.00.00.00.0000 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 230.	861.899,80	
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 231.	1.138.100,20	
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 230.		861.899,80
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 231.		1.138.100,20
09/10/2023	8.2.1.1.4.01.00.00.00.0000 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 230.		861.899,80
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 231.		1.138.100,20
09/10/2023	8.2.1.1.4.02.00.00.00.0000 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Pagamento do(a) despesa extra 71 3706648.		1.000.000,00
		TOTAL DO DIA:	8.000.000,00	8.000.000,00
10/10/2023	1.1.1.1.1.06.01.02.00.0000 12 - B.B C/ 19.011-X	Arrecadação 235 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	47.081,14	

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55  
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac  
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

A TRANSPORTAR: 573.132.315,94 573.085.234,80

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV**

Exercício fls. 11 23

Periodo 01/01/2023 até 31/12/2023

LIVRO DIÁRIO

N. de Ordem: 11

Página: 931

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		DE TRANSPORTE:	573.132.315,94	573.085.234,80
		Arrecadação 231 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	206.810,84	
		Arrecadação 230 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	1.275,12	
		Arrecadação 233 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	1.275,12	
		Arrecadação 229 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	76.979,39	
		Arrecadação 232 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	176.527,83	
		Lançamento contábil 218 ref APLICAÇÃO.		511.037,84
		Arrecadação 234 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	1.088,40	
10/10/2023	1.1.1.1.1.06.01.03.00.0000 13 - Bradesco C/ 8.832-3	Pagamento do(a) despesa extra 72 3706380.		1.000.000,00
10/10/2023	1.1.3.8.1.06.05.00.00.0000 TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS	Pagamento da despesa extra 72 ref. TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS .	1.000.000,00	
10/10/2023	1.1.4.1.1.09.06.01.00.0000 212 - BB APLIC 19.011-X	Lançamento contábil 218 ref APLICAÇÃO.	511.037,84	
10/10/2023	4.2.1.1.1.02.01.00.00.0000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	Arrecadação 232 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).		176.527,83
		Arrecadação 230 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		1.275,12
		Arrecadação 234 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).		1.088,40
		Arrecadação 229 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		76.979,39
		Arrecadação 235 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		47.081,14
10/10/2023	4.2.1.1.2.01.01.00.00.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	Arrecadação 233 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).		1.275,12
		Arrecadação 231 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).		206.810,84
10/10/2023	6.2.1.1.0.00.00.00.00.0000 RECEITA A REALIZAR	Arrecadação 230 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	1.275,12	
		Arrecadação 229 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	76.979,39	
		Arrecadação 235 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	47.081,14	
		Arrecadação 231 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	206.810,84	
		Arrecadação 233 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	1.275,12	
		Arrecadação 234 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	1.088,40	
		Arrecadação 232 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	176.527,83	
10/10/2023	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0032 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Arrecadação 235 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		47.081,14

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024

Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

A TRANSPORTAR: 575.818.348,32

575.154.391,62



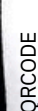
Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		DE TRANSPORTE:	575.618.348,32	575.154.391,62
		Arrecadação 230 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		1.275,12
		Arrecadação 229 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		76.979,39
10/10/2023	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0054 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	Arrecadação 234 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).		1.088,40
		Arrecadação 232 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).		176.527,83
10/10/2023	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0055 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	Arrecadação 233 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).		1.275,12
		Arrecadação 231 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).		206.810,84
10/10/2023	7.2.1.1.1.00.00.00.00.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	Arrecadação 233 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	1.275,12	
		Pagamento do(a) despesa extra 72 3706380.	1.000.000,00	
		Arrecadação 234 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	1.088,40	
		Arrecadação 229 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	76.979,39	
		Arrecadação 235 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	47.081,14	
		Arrecadação 231 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	206.810,84	
		Arrecadação 232 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	176.527,83	
		Arrecadação 230 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	1.275,12	
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 218.	511.037,84	
10/10/2023	8.2.1.1.1.01.00.00.00.0000 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 218.	511.037,84	
		Arrecadação 235 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		47.081,14
		Arrecadação 231 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).		206.810,84
		Arrecadação 233 (lote 90) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).		1.275,12
		Arrecadação 254 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).		1.088,40
		Arrecadação 229 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		76.979,39
		Arrecadação 230 (lote 90) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).		1.275,12
		Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 218.		511.037,84
		Arrecadação 232 (lote 90) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).		176.527,83
10/10/2023	8.2.1.1.4.01.00.00.00.0000 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 218.		511.037,84

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
			DE TRANSPORTE:	578.151.461,84
				577.151.461,84
10/10/2023	8.2.1.1.4.02.00.00.00.0000 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Pagamento do(a) despesa extra 72 3706380.		1.000.000,00
			TOTAL DO DIA:	5.066.227,04
				5.066.227,04
11/10/2023	1.1.1.1.1.06.01.02.00.0000 12 - B.B C/ 19.011-X	Arrecadação 237 (lote 91) da receita orçamentária 4 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150111000000).	40.187,12	
		Arrecadação 238 (lote 91) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	206.810,84	
		Arrecadação 236 (lote 91) da receita orçamentária 3 ref. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS (472150211000000).	47.081,14	
		Arrecadação 239 (lote 91) da receita orçamentária 1 ref. Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (412150111000000).	15.888,90	
		Lançamento contábil 219 ref APLICAÇÃO.		309.968,00
11/10/2023	1.1.1.1.1.06.01.05.00.0000 15 - CEF C/ 4-6	Lançamento contábil 233 ref RESGATE.	6.000.000,00	
		Pagamento do(a) despesa extra 73 13132178.		6.000.000,00
11/10/2023	1.1.1.1.1.06.04.01.00.0000 16 - BB C/C 23.931-3 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Pagamento do(a) O.P. 528 .		4.354,00
		Pagamento do(a) O.P. 551 101104.		5.832,00
		Pagamento do(a) O.P. 548 101101.		1.400,00
		Pagamento do(a) O.P. 527 .		6.598,00
		Pagamento do(a) O.P. 550 101103.		525,00
		Pagamento do(a) O.P. 526 16.		3.796,00
		Pagamento do(a) O.P. 552 101105.		670,00
		Pagamento do(a) O.P. 579 .		57,50
		Lançamento contábil 234 ref RESGATE	25.732,50	
		Pagamento do(a) O.P. 549 10102.		2.500,00
11/10/2023	1.1.3.8.1.06.05.00.00.0000 TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS	Pagamento da despesa extra 73 ref. TRANSFERÊNCIA - P.M.MAUÉS .	6.000.000,00	
11/10/2023	1.1.4.1.1.09.04.02.00.0000 215 - APLIC 4-6 CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI	Lançamento contábil 233 ref RESGATE.		6.000.000,00
11/10/2023	1.1.4.1.1.09.06.01.00.0000 212 - BB APLIC 19.011-X	Lançamento contábil 219 ref APLICAÇÃO.	309.968,00	
11/10/2023	1.1.4.1.1.14.01.02.00.0000 216 B - APLIC BB 23931-3 RF REF DI PLUS AGIL - TAXA ADM	Lançamento contábil 234 ref RESGATE		25.732,50
11/10/2023	1.2.3.1.1.03.01.00.00.0000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Liquidação 446 do empenho 239.	3.796,00	
11/10/2023	1.2.3.1.1.03.03.00.00.0000 MOBILIÁRIO EM GERAL	Liquidação 448 do empenho 241.	4.354,00	
11/10/2023	1.2.3.1.1.04.05.00.00.0000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Liquidação 447 do empenho 240.	6.598,00	
11/10/2023	2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	Pagamento da O.P. 549 do empenho 9.	2.500,00	
11/10/2023	2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 BANCO DO BRASIL S/A	Liquidação 483 do empenho 4.		57,50
		Pagamento da O.P. 579 do empenho 4.	57,50	
11/10/2023	2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA	Pagamento da O.P. 551 do empenho 12.	5.832,00	
11/10/2023	2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Pagamento da O.P. 550 do empenho 13.	525,00	

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



VALIDAR E

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV**  
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
 Administração Direta

EXERCÍCIO 2024: fls. 14  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
 DATA DE EMISSÃO 31/12/2023  
 PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.007.350,18	11.471.888,57	11.364.983,19	10.223.166,81
Ordinária	12.007.350,18	11.471.888,57	11.364.983,19	10.223.166,81
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	8.092,86	0,00	10.598.189,85	1.201.842,34
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CON	8.092,86	0,00	8.018.575,91	2.357,44
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CON	0,00	0,00	1.955.280,54	1.197.084,90
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.381.914,87	1.811.961,77	606,17	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	489.419,46	480.293,40	164.000,00	2.600,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.462,56	40,00	459.727,23	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.121,33	0,00	13.096.483,84	20.882.299,27
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.862.911,52	1.351.628,37	13.072.826,56	20.568.735,35
Saldo do Exercício Anterior (V)	20.882.299,27	18.823.756,88	23.857,28	113.563,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.568.735,35	18.823.094,08		
BANCO C/ MOVIMENTO	113.563,92	662,80		
<b>TOTAL (VI) = (I)+(II)+(III)+(IV)+(V)</b>	<b>35.059.656,88</b>	<b>32.107.407,22</b>	<b>35.059.656,88</b>	<b>32.107.407,22</b>
			<b>TOTAL (XII) = (VII)+(VIII)+(IX)+(X)+(XI)</b>	



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) PROMOTOR (A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE MAUÉS/AM

, vem respeitosamente, promover a presente

DENÚNCIA

em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ: , sediada na Rua Quintino Bocaiúva, no 283, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, representada pelo Prefeito de Maués, Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade no : inscrito no CPI , domiciliado em Maués e residente na Rua o que faz nos imperiosos motivos de fato e direito a seguir aduzidos.

DA DENÚNCIA

A denúncia em apreço versa sobre atos irregulares praticados pela Prefeitura do Município de Maués, especificamente quanto a sua ausência de transparência no gerenciamento de recursos advindos do Fundo da Previdência Social do Município de Maués – SISPREV, no último exercício financeiro.

Durante o exercício financeiro de 2023, o Fundo da Previdência Social do Município de Maués – SISPREV realizou a transferência de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a Prefeitura do Município de Maués, conforme se pode ver nas páginas extraídas do Balancete de Verificação do SISPREV.

ESTADO DO AMAZONAS FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO MAUES - SISPREV BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13. Administration Direta. Table with columns for INGRESSOS and DESPÊNDIOS, comparing Exercício Atual and Exercício Anterior.

Table with columns for account codes (e.g., 1.1.3.8.1.06.02, 1.1.3.8.1.06.03) and financial values, including a total row for 'INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO'.

Assinado eletronicamente por: GABRIELLEN OLIVEIRA em 02/08/2024



Verifique-se na área em destaque a confirmação do que foi dito, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) foram transferidos do SISPREV para a Prefeitura do Município de Maués. A transferência dos valores ocorreu por meio de três movimentações bancárias, uma de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 09/10/2023, outra de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 10/10/2023 e outra de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em 11/10/2023, conforme pode ser confirmado com os comprovantes de transferência em anexo a esta denúncia.

Não obstante a transferência, o ponto no qual pesa o objeto desta denúncia é referente a **natureza da transferência**, tendo a Prefeitura de Maués incorrido em irregularidade por não ter se prestado a esclarecer: a) a natureza do recebimento de tais valores; b) a finalidade que a quantia está destinada; c) o fim ou propósito pelo qual a tal transação ocorreu; d) qual o motivo de tais fundos terem se originado do SISPREV; e) por que a Prefeitura não disponibilizou publicamente ou informou de maneira pública o propósito de tais fundos recebidos?

Assim sendo, considerando a ausência de respostas ou de esclarecimentos da Prefeitura quanto a este assunto, não nos restou outra alternativa, a não ser trazer estas arbitrariedades e irregularidades ao conhecimento de Vossas Senhorias, uma vez que, na condição de controlador externo dos atos praticados pelo governo municipal de Maués, poderá adotar medidas de justiça para garantir o cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais da transparência e da boa-fé.

## **DA TRANSPARÊNCIA NECESSÁRIA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

A Municipalidade tem o dever de informar a população sobre como é gasto o dinheiro público. A Prefeitura deve prestar contas à população e publicar suas contas de forma simples em local visível e de fácil acesso para todos os cidadãos, o que também não acontece, vez que o próprio Portal da Transparência municipal é confuso e as informações não são claras.

Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina em seus artigos 48 e 49, que a prefeitura deve incentivar a participação popular na discussão de planos e orçamentos, o que também não ocorre, pois os Conselhos Municipais existem somente na lei, não na prática, sendo que a população não é chamada para participar dos referidos conselhos e, particularmente quanto ao caso em comento, não houve qualquer chamada ou pronunciamento à população para alertar sobre a existência de novos recursos disponibilizados.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e





III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

(...)

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Há nos documentos anexos comprovantes de pagamento de quantias vultuosas de “recursos” para a Prefeitura de Maués, o que nos leva a crer pela existência de notória irregularidade onde o município recebeu notórios recursos e não utilizou ou deu finalidade objetiva para estes recursos.

O que se extrai dos documentos anexos, é que a Municipalidade desrespeita a legalidade por não cumprir os procedimentos exigidos pela legislação, especialmente no que se refere a transparência.

Insta consignar que pelo princípio da moralidade administrativa ou da probidade administrativa, requer-se dos administradores públicos a observância:

“(...) não só da legalidade formal restrita, mas também de princípios éticos, de lealdade, de boa-fé, de regras que assegurem a boa administração e a disciplina interna na Administração Pública. (Di Pietro, Maria Sylvia Zanela. Direito Administrativo, 13ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 647)”

O dever de eficiência é dirigido para todo o seio do serviço público, a conduta da gestão municipal, não só descumpra o dever de ofício - zelar por um mandato probo e voltado para atender o interesse público - mas, também, age negligentemente quanto às verbas públicas.

Ao realizar o confronto entre o plano fático e o normativo, está claro que a conduta da Municipalidade atenta contra os princípios da Administração, descritas no artigo 10, caput, XI, XIII, XIV e 11, caput, I, da Lei nº 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

(...)

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos, ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (...)

Nessa linha de raciocínio, as condutas permeadas pela Denunciada colidem frontalmente com o princípio constitucional da moralidade administrativa, no sentido



de que todo ato do agente público deve ser estribado em regras de disciplina para não infringir a legislação pátria, sempre visando resguardar o interesse coletivo.

Não é demais salientar que, no caso em tela, também ocorreu violação ao mandamento da legalidade, eis que ao agirem com improbidade, desrespeitaram não só os ditames da Carta Constitucional, mas também a Lei nº 8.429/92, que estabelecem esse dever. Nesse sentido, Mauro Roberto Gomes de Mattos, ao tratar sobre o tema elucida sobre os limites de sua aplicação:

"O caput do art. 10 da Lei nº 8.429/92 afirma que **constitui ato de improbidade administrativa** que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no artigo inaugural da Lei nº 8.429/92. (in O Limite da Improbidade Administrativa - Comentários a Lei nº 8.429/92. 5ª ed., pg. 264)"

Por tudo que foi aqui exposto, é imprescindível que a Prefeitura de Maués seja **INTIMADA** a prestar esclarecimentos e, logo após, seja **sancionada** e devidamente **responsabilizada** por sua conduta irregular.

## DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, considerando a necessidade de se apurar a conduta, as ações e as omissões da Prefeitura do Município de Maués, requer:

- a) O recebimento e admissão da presente denúncia;
- b) Que haja a devida tramitação da presente denúncia nos termos da lei;
- c) Que seja reconhecida a **procedência da presente denúncia**, com a aplicação das devidas sanções à Denunciada, por conta de sua conduta irregular.

Termo em que, pede deferimento.

Manaus – Amazonas, 01 de agosto de 2024.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

### MANIFESTAÇÃO N.º 11.2024.00004136-9

I – Trata-se de demanda recebida na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, via Formulário eletrônico, com registro no sistema datado de 01/08/2024 11:58:44, em que consta **denúncia de suposta ausência de transparência quanto à utilização dos recursos provenientes do Fundo da Previdência Social do município de Maués/AM por parte da prefeitura da cidade**, nos termos do relato apresentado.

II – Considerando o art. 7º da Resolução 95/2013-CNMP, que disciplina a atuação das Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União c/c os incisos VII e parágrafo único do art. 2º da Resolução 029/2007-CPJ, que regulamenta a atuação da Ouvidoria-Geral deste MPAM, **o retorno das providências tomadas devem ser remetidas a esta Ouvidoria-Geral do Ministério Público - OGMP**, pelo sistema SEI, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

### RESOLUÇÃO N.º 095/2013 – CNMP

Art. 7º Os órgãos do Ministério Público, por meio de seus membros e servidores, prestarão, prioritariamente, as informações e os esclarecimentos solicitados pela ouvidoria para atendimento das demandas recebidas no prazo de até 30 dias. (Redação dada pela Resolução n.º 153, de 21 de novembro de 2016).

### RESOLUÇÃO N.º 029/2019 - CPJ DO MPAM

Art. 2.º - Compete à Ouvidoria:

*Responsável pela elaboração do documento: Yanca Cristiane Pinheiro de Sena*

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

(...)

VII – fazer registrar os expedientes protocolizados na Ouvidoria, informando ao interessado sobre as providências adotadas e os resultados obtidos, excetuados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

(...)

Parágrafo Único – As respostas aos interessados dar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias, salvo justo motivo.

III – Em razão da natureza da matéria apresentada e com base nas disposições do Ato nº 112/2024/PGJ, que regulamenta o art. 65 da Lei Complementar nº 011/1993, por meio da divisão das funções ministeriais nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, encaminhe-se a demanda para distribuição e posterior providências da **Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM**.

Manaus (AM), 02 de agosto de 2024.

**Jussara Maria Pordeus e Silva**  
Procuradora de Justiça  
Ouvidora-Geral

*Responsável pela elaboração do documento: Yanca Cristiane Pinheiro de Sena*

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br

Notícia de Fato 040.2024.000616 - Documento 2024/0000080983 criado em 02/08/2024 às 13:55

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e97917ac

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

